



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2365/2023

“Dispõe sobre a designação temporária de Conselheiro Tutelar”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Sr^a. **ROSE MARY ORNELLAS GOMES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CONSELHEIRO TUTELAR**, Referência C8, da SEDES, com lotação no Conselho Tutelar, por motivo de afastamento da titular do cargo, a Sra. **ANDREA MARINA HIRAOKA**, conforme disposto na Resolução Conanda, Artigo 8, Parágrafo 2º, pelo período de 31 de maio de 2023 03 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 24 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito